

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 006 de 23 de julho de 2015.

Dispõe sobre a ratificação do Certificado de Conclusão de Obra para recebimento da 3ª (terceira) parcela destinada a construção do Polo de Academia de Saúde Modelo Ampliado, localizado à Rua Dr. João Ponce de Arruda, Centro, no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 719 de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.681 de 07 de novembro de 2013, que redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.164, de 27 de dezembro de 2011, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde e

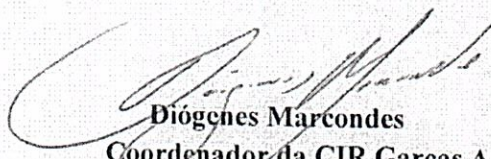
V – O Certificado de Conclusão de Obra assinado por profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificado pelo Gestor local no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, e apresentada a CIR-GA.

RESOLVE:

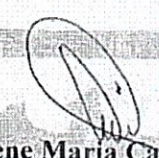
Art. 1º - Ratificar Certificado de Conclusão de Obra para recebimento da 3ª (terceira) parcela destinada a construção de Polo de Academia de Saúde Modelo Ampliado, localizado à Rua Dr. João Ponce de Arruda, Centro, no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 23 de julho de 2015



Diógenes Marcondes
Coordenador da CIR Garças Araguaia
(em designação)



Alcilene Maria Carneiro
Vice Regional do COSEMS/MT

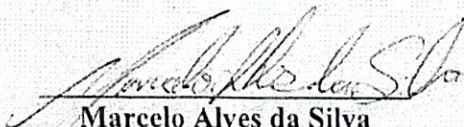


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro
CNPJ: 03.503.612/0001-95

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

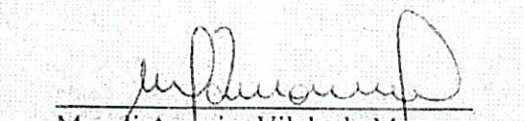
A Prefeitura Municipal de General Carneiro, UF Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.503.612-0001/95, certifica que a empresa E. A. EMPRESA CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA, localizada no município de Ribeirãozinho-MT, inscrita no CNPJ nº 00.426.316/0001-40, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº008/LIC/2012 celebrado entre as partes através de licitação nº 001/2012, referente à proposta nº 03503.612000/1110-01, localizada no endereço Rua Dr. João Ponce de Arruda, Centro neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas na Portaria GM/MS nº1.401, de 15 de junho de 2011.

General Carneiro-MT, 29 de Junho de 2015.



Marcelo Alves da Silva

Engenheiro Civil CREA/MG 155347/D



Magali Amprim Vilela de Moraes
Prefeita Municipal de General Carneiro



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício Nº. 140/2015/SMS/GC

General Carneiro-MT, 01 de setembro de 2015.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por intermédio deste, cumprimentar V. S^a. e na oportunidade encaminhar para conhecimento dessa CIB/MT, em anexo, a Resolução CIR-GA Nº 006 de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a ratificação do Certificado de Conclusão de Obra do Pólo de Academia da Saúde, localizado à Rua Dr. João Ponce de Arruda, Centro, no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,


Luiz Soares
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 196/2015

À
COMISSÃO DOS INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO